

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Serviços de Convênios e Prestação de Contas.**

Tratam os autos da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 002/2023, no valor de total R\$ 87.450,54, referente a parcela 05/12/23, no valor de R\$31.867,60, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho do presente Termo.


Em análise da Prestação de Contas, quanto aos documentos apresentados em conformidade com as folhas 650 até 849 deste processo, entende-se que os mesmos comprovaram a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira, com uma ressalva;

- 1) Houve uma aquisição de serviço, onde a opção foi o **orçamento com maior preço**, conforme página 700, e Nota fiscal nº 583, desse processo.
- 2) A despesa das páginas (709 a 711), **não esta DESCRITA no PLANO DE TRABALHO; CONFORME JUSTIFICATIVA (653);**
- 3) O item (CAIXA DE LUZ) página 783, também não está constando no Plano de trabalho;
- 4) A aquisição de materiais página 792, **excedeu o valor proposto no Plano de Trabalho**, conforme Justificativa (653).

Há um valor de R\$4.173,62, restante na conta que deve ser restituído aos cofres Públicos;

Sendo assim, submete-se para avaliação dos gestores para a emissão de pareceres e demais trâmites administrativos, conforme prevê neste Termo e ainda como dispõe na Legislação vigente.

Erechim, 07 de fevereiro de 2024.

  
**LUANA SANTIN**  
Chefe do Setor de Convênios e  
Prestação de Contas  
Portaria 1181/2023